



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quijingue

1

Terça-feira • 22 de Março de 2022 • Ano • Nº 2418

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quijingue publica:

- **Portaria 140 de 22 de março de 2022** - Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada e ou para tratar de interesse particular, a servidora Nancy Tianne Barbosa da Silva nos termos da Lei Municipal e dá outras providências.
- **Portaria 141 de 22 de março de 2022** - Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA 140 DE 22 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre a concessão de licença não remunerada e ou para tratar de interesse particular, a servidora **NANCY TIANNE BARBOSA DA SILVA** nos termos da lei municipal e dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIJINGUE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e lei 21 de 23/12/2009.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedida **licença não remunerada** e ou para tratar de **interesses particulares** a servidora **NANCY TIANNE BARBOSA DA SILVA**, matrícula, **2411**, professora lotada na Escola Municipal Tertuliano Francisco da Silva, nos termos das leis municipais 102, de 09 de abril de 2001 e 21 de 23 de dezembro de 2009.

Artigo 2º - A concessão de licença tipificada no artigo 1º desta Portaria, terá a duração de 02 (dois) anos, não remunerada, podendo ser interrompida a pedido da servidora, mediante requerimento a Secretária Municipal de Educação.

Artigo 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 07 de março de 2022, revogam-se às disposições em contrário.

Artigo 4º- Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 22 de março de 2022.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal



ESTADODABAHIA
PREFEITURAMUNICIPALDEQUIJINGUE
C.N.P.J:13.698.782/0001-26

PORTARIA 141 DE 22 MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre exoneração de servidor
e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIJINGUE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Lei nº 21 de 23/12/2009,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica exonerado do cargo de Coordenador Pedagógico da Escola Municipal do Povoado Monte Cruzeiro, o servidor **Francisco de Jesus Conceição da Silva**, matrícula **1742**, nomeado através da portaria nº 35 de 30 de março de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quijingue, em 22 de março de 2022.

Weligton Cavalcante de Gois
Prefeito Municipal